



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📍 Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO N.º 3.387/2017

SÚMULA: Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 27 de fevereiro de 2017(segunda-feira), 28 de fevereiro de 2017(terça-feira) e no dia 01 de março de 2017(quarta-feira), até às 12h00min, nas repartições públicas municipais, em virtude das festividades de carnaval.

Paragrafo Primeiro: Sendo que no dia 01 de março de 2017 (quarta – feira), a Prefeitura Municipal voltará ao atendimento normal a partir da 12h00min às 17h00min.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:


ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

